

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 444 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 1110680000123003, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde -FNS para aquisição de equipamentos médicos-assistenciais para atender o Centro de Saúde Olímpio José Martins (CNES 2395495), PSF Joaquim Rodrigues Alves (CNES 235885) e PSF Santo Idelfonso (CNES 2395533), no valor total de R\$1.511.164,00 (Um milhão quinhentos e onze mil e cento e sessenta e quatro reais) do município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII-A Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 14 de julho de 2023, que aprova aquisição de equipamentos médicos-assistenciais no valor de R\$ 1.511.164,00(Um milhão, quinhentos e onze mil e cento e sessenta e quatro reais);

VIII- O Parecer Técnico do ERS BG nº 00793/2023/DIRERSBG/SES, de 20 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

IX- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46037 de 20 de julho de 2023 do município de Novo São Joaquim;

X- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 047 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação de proposta nº 1110680000123003 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde-FNS para aquisição de equipamentos-assistenciais no valor de R\$ 1.511.164,00 (Um milhão, quinhentos e onze mil e cento e sessenta e quatro reais)a serem destinados ao Centro de Saúde Olímpio José Martins (CNES 2395495), PSF Joaquim Rodrigues Alves (CNES 3758885) e PSF Santo Idelfonso (CNES 2395533), do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças do Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 1110680000123003, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde -FNS para aquisição de equipamentos médicos-assistenciais para atender o Centro de Saúde Olímpio José Martins (CNES 2395495), PSF Joaquim Rodrigues Alves (CNES 235885) e PSF Santo Idelfonso (CNES 2395533), no valor total de R\$ 1.511.164,00 (Um milhão quinhentos e onze mil e cento e sessenta e quatro reais) do município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado) (Original Assinado)

